

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES – RS
EDITAL DE LEILÃO 01/2021
ALIENAÇÃO DE BENS

LEILÃO DE BENS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; TORNA PÚBLICO que **no dia 30/03/2021, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, na cidade de São José dos Ausentes/RS, procederá ao leilão de bens de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

| DESCRIÇÃO | VALOR DA AVALIAÇÃO |
|---|---------------------------|
| LOTE 01: 01 Veículo de passeio Chevrolet/ONIX 1 OMT JOYE, 5P/80cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2017, Placa IXT6256, Chassi 9BGKL48U0HB175880, nas condições em que se encontra. | RS 21.300,00 |
| LOTE 02: 01 Veículo de passeio Chevrolet/ONIX 1 OMT JOYE, 5P/80cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa IYB3417, Chassi 9BGKL48U0JB156035, nas condições em que se encontra. | R\$ 22.200,00 |
| LOTE 03: 01 Veículo de passeio Chevrolet/ONIX 1 OMT JOYE, 5P/80cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa IYA7208, Chassi 9BGKL48U0JB141175, nas condições em que se encontra. | R\$ 22.200,00 |
| LOTE 04: 01 Veículo de passeio Chevrolet/ONIX 1 OMT JOYE, 5P/80cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa IYA7185, Chassi 9BGKL48U0JB141048, nas condições em que se encontra. | R\$ 22.200,00 |
| LOTE 05: 01 Veículo de passeio Chevrolet/SPIN 1.8L MT LTZ, 7P/111cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa IYB3F37, Chassi 9BGKL48U0HB175880, nas condições em que se encontra. | R\$ 33.200,00 |
| LOTE 06: 01 Veículo Ambulância Renault KANGOO REVES A, 1,90PBT/95cv, cor branca, combustível álcool/ gasolina, ano de fabricação 2012, modelo 2013, Placa ITF3207, Chassi 8A1FC1415DL266534, nas condições em que se encontra. | R\$ 10.000,00 |
| LOTE 07: 01 Veículo de carga AGRALE/1.600/75cv, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 1990, Placa ITF5770, | R\$ 4.000,00 |

| | |
|--|---------------|
| Chassi 9BYC01B2PLC005458, nas condições em que se encontra. | |
| LOTE 08: 01 Veículo de carga Ford/F100, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 1975, Placa PP8544, motor Perkins, com carroceria de madeira, (sem documentação de rodagem – sucata) , nas condições em que se encontra. | R\$ 2.000,00 |
| LOTE 09: 01 Veículo de carga Mercedes Bens/MB 1513 caçamba, cor branca, combustível diesel, ano de fabricação 1977, (sem documentação de rodagem – sucata) , nas condições em que se encontra. | R\$ 8.000,00 |
| LOTE 10: 01 Motoniveladora Komatsu Articulado GD-623 A1DB, combustível diesel, ano de fabricação 1993, nas condições em que se encontra. | R\$ 40.000,00 |
| LOTE 11: 01 Caixa d'água metálica, modelo funil, com capacidade de 5 mil litros, nas condições em que se encontra. | R\$ 500,00 |
| LOTE 12: 2.000 Telhas de barro tipo silva calha ou coberta, nas condições em que se encontra. | R\$ 300,00 |

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1 – É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.
- 2 – Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao lote.
- 3 – Os bens estarão expostos para a visitação pública no Pátio da Garagem Municipal, situado na Rua Joaquim Inácio Velho, nº 442 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 4 – O pagamento será efetuado à vista, na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a entrega do bem. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 – O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no pátio da Prefeitura Municipal em São José dos Ausentes/RS. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação deste. O documento do veículo será entregue ao arrematante somente no momento de sua retirada, com exceção dos veículos dos lotes 08 e 09 que estão sendo leiloados para sucata, não tendo condições para trafegarem.

6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito (no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem), que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida à obrigação mediante a restituição do valor pago.

7 – Uma vez integralizado o pagamento o Município de São José dos Ausentes exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos veículos arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 4.

8 – Caso o bem não for vendido neste Leilão, ou for arrematado e não pago no prazo legal, esta administração poderá marcar outra data para novo Leilão ou usar o bem como forma de pagamento de processo licitatório de futura aquisição bem de mesma rubrica orçamentária.

9 - O presente Leilão é realizado por leiloeiro designado pelo Prefeito Municipal através de Portaria e não acarretará em custo adicional para o arrematante.

10 - A presente alienação de bens foi autorizada através da Lei Nº 1.552 de 25/02/2021.

11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

12 - Informações serão prestadas aos interessados no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, no Setor de Licitações, sito na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, ou pelo telefone (54) 32341100.

São José dos Ausentes, 08 de março de 2021.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)